

INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

Aviso n.º 290/2004 de 30 de Março de 2004

Faz-se público nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 627.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que a Firma Victor Quental – Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Rua Professor Luciano Mota Vieira, 26 – Ponta Delgada, foi condenada no pagamento da coima de 2.493,99 euros, por haver infringido as disposições do artigo 37.º, n.º 1, da Lei 100/97, de 13 de Setembro.

17 de Março de 2004. - O Inspector do Trabalho, *Adelino Couto Rodrigues da Silva*.